

RESPOSTA A ESCLARECIMENTOS

Folha nº

Processo
RSD-020104/001596/2025

OFÍCIO Nº 375/2025/SUMLIC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 353/2025 – P.A nº: RSD-020104/001596/2025

EMPRESA: COOK EMPREENDIMENTOS EM ALIMENTAÇÃO COLETIVA LTDA

ASSUNTO: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 353/2025 – P.A nº: RSD-020104/001596/2025

I - Relatório

Trata-se de solicitação de esclarecimento apresentado pela empresa **COOK EMPREENDIMENTOS EM ALIMENTAÇÃO COLETIVA LTDA** ao Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 353/2025 – P.A nº: RSD-020104/001596/2025**, cujo objeto é “Contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições diárias em forma de marmitex, acondicionada em embalagem térmica, de isopor, número 08, de 750 ml, sem divisões, com tampa redonda, dimensão: 187mmx52mm para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração – SMA...”.

A empresa supracitada apresentou o pedido de esclarecimento ao edital referido em **04/11/2025**. Destacamos que tal solicitação é **TEMPESTIVA**, haja vista que a publicação do edital indicou, inicialmente, a data **18/11/2025** para abertura das propostas. Considerando a natureza técnica dos questionamentos, esta Superintendência de Licitações e Contratos encaminhou para a Secretaria Requisitante, a qual forneceu a resposta abaixo elencada:

II – Questionamento:

Requer a empresa resumidamente:

“Como deverá ser emitida a nota fiscal: ICMS ou ISS?

Qual empresa presta os serviços hoje?

Toda refeição deverá ser produzida na cozinha externa da contratada? Se for, qual o prazo para instalação de estrutura e início do fornecimento?

Solicitamos ainda que o edital e TR sejam modificados informando que a refeição deverá ser transportada, produzida na cozinha externa da contratada e informando ainda prazo para que empresas de outros estados possam competir e providenciar suas estruturas no município.

Solicitamos 02 mapas mensais/diários de fornecimento nos dois endereços para entendimento do volume utilizado no edital.

Proposta e documentos de habilitação deverão ser enviados via portal, no momento do cadastramento da proposta ou apenas pelo licitante vencedor?

A contratada irá entregar os marmitex nos locais indicados e a distribuição ficará por conta dos funcionários da prefeitura?

A contratada deverá ter funcionários nos locais de entrega?”

III - Resposta:

“Em resposta ao pedido de esclarecimentos feito pela empresa:

Como deverá ser emitida a nota fiscal: ICMS ou ISS?

Conforme estabelecido em edital, relacionados no item 14 e seus sub-itens.

Qual empresa presta os serviços hoje?

Nenhuma. A contratação pleiteada é um serviço novo.

Toda refeição deverá ser produzida na cozinha externa da contratada?

Sim

Se for, qual o prazo para instalação de estrutura e início do fornecimento?

Quanto a estrutura da contratada, ela deve garantir que toda refeição seja preparada em conformidade as condições higiênicas e vigilância sanitária, obedecendo os critérios estabelecidos em Leis pertinentes, de forma que o alimento chegue as unidades da Prefeitura com qualidade, temperatura e transporte adequados, em conformidade ao descrito em TR e edital. Para tanto, ressalta-se que é de inteira responsabilidade da empresa vencedora, a estrutura para atendimento das demandas dessa Municipalidade.

Já o início do fornecimento, será em conformidade ao exposto na cláusula segunda do edital e seus itens.

Solicitamos ainda que o edital e TR sejam modificados informando que a refeição deverá ser transportada, produzida na cozinha externa da contratada e informando ainda prazo para que empresas de outros estados possam competir e providenciar suas estruturas no município.

A finalidade do objeto dessa contratação é que a empresa atenda os interesses da Administração Municipal, no fornecimento de refeições em forma de marmitex, conforme estabelecidos em edital, TR e ETP.

Inclusive, em edital, Cláusula nona (obrigações da contratada) e seus sub-itens e, item 12 (da formalização e execução do contrato administrativo)

Solicitamos 02 mapas mensais/diários de fornecimento nos dois endereços para entendimento do volume utilizado no edital.

As informações acerca da entrega das marmitex nos dois endereços constam detalhadas no ETP, apêndice do anexo I, do edital.

Proposta e documentos de habilitação deverão ser enviados via portal, no momento do cadastramento da proposta ou apenas pelo licitante vencedor?

No momento do cadastramento da proposta, conforme disposto em edital.

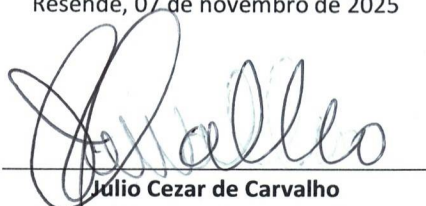
A contratada irá entregar os marmitex nos locais indicados e a distribuição ficará por conta dos funcionários da prefeitura? A contratada deverá ter funcionários nos locais de entrega?

A contratada irá entregar as marmitex nos locais e endereços já estabelecidos no presente edital. Uma vez entregues, a contratada ficará responsável APENAS pelas entregas nos locais indicados, quanto a distribuição das marmitex caberá aos nossos funcionários designados, pela distribuição aos demais servidores.

Diante dos esclarecimentos supra, remeto-vos os autos para prosseguimento”.

Na expectativa de haver atendido ao solicitado, renovamos protesto da mais alta estima e consideração, contando com a participação da empresa no certame.

Resende, 07 de novembro de 2025



Julio Cezar de Carvalho
Superintendente Municipal de Licitações e Contratos

**Rua Augusto Xavier de Lima, nº 251,
Jardim Jalisco, Resende-RJ, CEP 27.510-090.
Tel.: (24) 3354-4625**